

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130ª DA REPÚBLICA

Teresina (PI) Terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 • Nº 25

## LEIS E DECRETOS



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1891/2018, de 19 de dezembro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado -PGE, registrado sob AP-7120/18,

**RESOLVE nomear, *sub judice***, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0700716-81.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ANTÔNIA VERÔNICA DA COSTA**, no cargo de Professor de Biologia, Classe Superior com Licenciatura-SL, Nível-I, da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, com lotação na 16ªGRE de Fronteiras-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 52



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos OFÍCIOS Nºs 396/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 05 de dezembro de 2018 (AP.010.1.007284/18-72) e 417/2018 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 20 de dezembro de 2018 (AP.010.1.007370/18-28); no Ofício nº 007/2019 - Gab. Cmdo. Geral / CBMEPI, de 3 de janeiro de 2019, do Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE nomear**, para o cargo de Soldado BM, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto nos arts. 10, 10-F e 11-A, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, com as alterações da Lei Complementar nº 035, de 06 de novembro de 2003, combinado com os itens 1.11, 8.3 e 9.1 do Edital nº 01/2014 - Retificado, publicado no DOE nº 191, de 10 de outubro de 2017, os concludentes abaixo relacionados, conforme consta na Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados BM/18, publicada no DOE nº 237, de 20 de dezembro de 2018, págs. 88 e 89, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2019:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME   | IDENTIDADE | UF     |
|---------------|--|------------|--------|
| 1º colocado   | GIOVANNI PIO VIANA                               | 2304885    | SSP/PI |
| 2º colocado   | JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO                         | 4267699    | SSP/PI |
| 3º colocado   | RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS                    | 5036163    | SSP/PI |
| 4º colocado   | FRANCISCO MARQUES BRITO NETO                     | 2279743    | SSP/PI |
| 5º colocado   | ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO              | 3055840    | SSP/PI |
| 6º colocado   | WEILLA DA SILVA ARAÚJO                           | 2428026    | SSP/PI |
| 7º colocado   | JOSIEL AFONSO DOS SANTOS                         | 3541698    | SSP/PI |
| 8º colocado   | LUIS PAULO SANTOS SILVA                          | 3195238    | SSP/PI |
| 9º colocado   | LUCAS SOARES ALVES SILVA                         | 3473634    | SSP/PI |
| 10º colocado  | DOUGLAS TEIXEIRA FERRO                           | 2261763    | SSP/PI |
| 11º colocado  | DANYELLE RIBEIRO DA SILVA                        | 3060331    | SSP/PI |
| 12º colocado  | PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDÃO               | 3081051    | SSP/PI |
| 13º colocado  | FÁBIO DE SOUSA DA SILVA                          | 2570992    | SSP/PI |
| 14º colocado  | FABRÍCIO DE MOURA MEDEIROS ( <i>sub judice</i> ) | 3051557    | SSP/PI |
| 15º colocado  | RICARDO DA SILVA BATISTA                         | 3299773    | SSP/PI |
| 16º colocado  | ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA                       | 2725306    | SSP/PI |
| 17º colocado  | ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA                   | 3258604    | SSP/PI |
| 18º colocado  | BRUNO GONÇALVES COSTA                            | 3606480    | SSP/PI |
| 19º colocado  | IGOR ARAÚJO FERREIRA                             | 3516111    | SSP/DF |
| 20º colocado  | LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO              | 2910013    | SSP/PI |



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                       | IDENTIDADE    | UF     |
|---------------|--|---------------|--------|
| 21º colocado  | TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA          | 2368128       | SSP/PI |
| 22º colocado  | DARLAN CUNHA LIMA FILHO                    | 3219683       | SSP/PI |
| 23º colocado  | RENNO GOMES CONRADO                        | 3543138       | SSP/PI |
| 24º colocado  | JACKSON DA SILVA BEZERRA                   | 3286215       | SSP/PI |
| 25º colocado  | ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL             | 3205368       | SSP/PI |
| 26º colocado  | LUCAS BORGES LEAL                          | 2693052       | SSP/PI |
| 27º colocado  | JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS                 | 3278109       | SSP/PI |
| 28º colocado  | PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA             | 3115687       | SSP/PI |
| 29º colocado  | TÁCITTO PIMENTEL ALBUQUERQUE               | 5037202       | SSP/PI |
| 30º colocado  | RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO            | 5021441       | SSP/PI |
| 31º colocado  | TAMIRES SILVA SANTOS                       | 3354905       | SSP/PI |
| 32º colocado  | ANTONIO BARROS LEAL NETO                   | 2970221       | SSP/PI |
| 33º colocado  | LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO          | 3920348       | SSP/PI |
| 34º colocado  | GIOVANNY DIAS CARVALHO                     | 3635289       | SSP/PI |
| 35º colocado  | NAYARA DE ARAÚJO LUZ                       | 2410912       | SSP/PI |
| 36º colocado  | LAÉCIO WILSON CORDATO PEREIRA              | 3035678       | SSP/PI |
| 37º colocado  | ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES    | 3012346       | SSP/PI |
| 38º colocado  | MIGUEL DA SILVA PRIMO                      | 3202847       | SSP/PI |
| 39º colocado  | ÁILA ALVES ROCHA VIEIRA                    | 5003819       | SSP/PI |
| 40º colocado  | LUIZ SILVA CASTRO                          | 3122293       | SSP/PI |
| 41º colocado  | FANUEL DE OLIVEIRA SILVA                   | 2725194       | SSP/PI |
| 42º colocado  | JANDERSON BRAYAM SOARES BENTO (sub judge)  | 2003014002839 | SSP/CE |
| 43º colocado  | LUCAS RIBEIRO CARDOSO                      | 2817480       | SSP/DF |
| 44º colocado  | EVERTON MACÁRIO SILVA                      | 8388715       | SSP/PE |
| 45º colocado  | NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO             | 5036672       | SSP/PI |
| 46º colocado  | ÉRIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAÚJO DA SILVA    | 3530157       | SSP/PI |
| 47º colocado  | LEANDRO DO VALE TEIXEIRA CUNHA (sub judge) | 2610952       | SSP/PI |
| 48º colocado  | LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA       | 2904326       | SSP/PI |
| 48º colocado  | GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES             | 2427919       | SSP/PI |
| 50º colocado  | MARCOS FERNANDES DA SILVA ROCHA            | 3575846       | SSP/PI |
| 51º colocado  | NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO                 | 2088754       | SSP/PI |
| 52º colocado  | JACKSON DE MELO SALES                      | 3144990       | SSP/PI |
| 53º colocado  | APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS            | 2002009107549 | SSP/CE |
| 54º colocado  | KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS           | 2971902       | SSP/PI |
| 55º colocado  | FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS               | 3562072       | SSP/PI |



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                   | IDENTIDADE | UF     |
|---------------|--|------------|--------|
| 56º colocado  | RILDO DE SOUSA ARAÚJO JÚNIOR           | 2978956    | SSP/PI |
| 57º colocado  | FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES       | 3096051    | SSP/PI |
| 58º colocado  | PEDRO HENRIGUE CARVALHO DE OLIVEIRA    | 2737689    | SSP/PI |
| 59º colocado  | DICLEYSON PEREIRA DA ROCHA (sub judge) | 2669684    | SSP/PI |
| 60º colocado  | VÍTOR DE ARAÚJO BRITO                  | 3036290    | SSP/DF |
| 61º colocado  | JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES         | 3865846    | SSP/PI |
| 62º colocado  | MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO              | 3443557    | SSP/PI |
| 63º colocado  | JAMES RODRIGUES DE FRANÇA              | 2988011    | SSP/PI |
| 64º colocado  | FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS     | 7804886    | SSP/PE |

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de dezembro de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção – Publicação anterior: DOE nº 239, de 26/12/2018

Of. 53

REF.: OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1793/18 – MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 136/18 AP.010.1.006451/18-46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ERRATA AO DECRETO Nº 14.742, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

ONDE SE LÊ:

| Nº | MATRÍCULA | NOME                     | CLASSE ATUAL | CLASSE PROM. | PADRÃO ATUAL | PADRÃO PROG. |
|----|-----------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1  | 035846-X  | OZENIRA PEREIRA AS SILVA | II           | III          | D            | A            |

LEIA-SE:

| Nº | MATRÍCULA | NOME                     | CLASSE ATUAL | CLASSE PROM. | PADRÃO ATUAL | PADRÃO PROG. |
|----|-----------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1  | 035846-X  | OZENIRA PEREIRA DA SILVA | II           | III          | E            | A            |

Of. 54



DECRETO Nº 18.102 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Reenquadra a servidora Maria da Cruz e Silva, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, conforme Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 180/2018, de 17 de dezembro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 2255/18, de 26 de dezembro de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.007430/18-17 - AA.002.1.007113/18-13,

### DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, servidora do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, identificada no Anexo Único deste Decreto:

#### ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE SAÚDE REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA

| MAT.     | NOME                  | CARGO                   | CARGO REENQUAD.               | CLAS. ATUAL | PAD. ATUAL | CLAS. REENQ. | PAD. REENQ. |
|----------|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------|------------|--------------|-------------|
| 018656-2 | MARIA DA CRUZ E SILVA | AUX. OP. SERV. DIVERSOS | GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL | *           | *          | I            | C           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 55



DECRETO Nº 18.103 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos para a Secretaria de Educação,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, considerando o contido no despacho SEGOV s/nº, datado de 30 de janeiro de 2019, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos para a Secretaria de Educação.

Parágrafo único. O cargo remanejado no *caput* deste artigo fica renomeado para Assessor Técnico II, símbolo DAS-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de FEVEREIRO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 56



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### SECRETARIA DOS TRANSPORTES DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no ofício nº 51/2019-GS, de 28 de janeiro de 2019, da Secretaria dos Transportes - SETRANS, registrados sob o AP.010.1.000470/19-70,

**R E S O L V E** conceder autorização para que o servidor **GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORRÊA**, Secretário dos Transportes, possa ausentar-se do País, no período de 27 de fevereiro a 08 de março de 2019, à França, em viagem de caráter particular.

### SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IARA DA SILVA XAVIER**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2019.

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO SILVA DE OLIVIERA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piri-piri, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2019.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE JANEIRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PRICILA RIBEIRO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAQUELINE FONTINELES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2019.

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo AA.028.1.018317/18-36, de 13 de dezembro de 2018 e no OFÍCIO Nº 015/2019-GCG/PMPI, datado de 11 de janeiro de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000261/19-06,

**R E S O L V E** agregar, em consonância com o disposto no art. 77 c/c art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e § 4º, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença total e contínua para tratamento de saúde própria, o policial militar abaixo identificado:

| Nº | GRADUAÇÃO  | RGPM        | NOME                            | DATA DA AGREGAÇÃO |
|----|------------|-------------|---------------------------------|-------------------|
| 1  | Soldado PM | 10.11584-94 | ANTONIO JAILSON GONÇALVES RAMOS | 20/09/2018        |

### SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,  
**R E S O L V E**

**NOMEAR** interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DIHNA DE CARVALHO MIRANDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Reintegração Social e Humanização, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019.

### DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no OF.GAB.SEADPREV. Nº 1898/18, de 26 de outubro de 2018, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, AP.010.1.006629/18-04, de que trata o Processo nº AA.002.1.002080/18-27 - SEADPREV,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **ANDREIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, Professor Assistente, 40h, Matrícula nº 268870-X, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI à disposição da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSF nº 023/2019, de 17 de janeiro de 2019, da Secretaria da Fazenda, AP.010.1.000293/19-16,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Professora, Classe SE, Nível I, Matrícula nº 112642-3, CPF nº 743.655.843-91, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação - **SEDUC**, à disposição da Secretaria da Fazenda - **SEFAZ**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Ofício nº 021/2019, de 17 de janeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Timon, bem como no Ofício GSF nº 055/2019, de 25 de janeiro de 2019, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, AP.010.1.000410/19-76,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 199.297-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - **SEFAZ** à disposição da Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo à Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 15.085/2013, combinado com o disposto no art. 11 do mesmo diploma legal.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB COPEMTEC Nº 005/2019, de 07 de janeiro de 2019, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, AP.010.1.000114/19-30,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **JOSÉ CARVALHO RUFINO**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 180276-3, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, à disposição da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica - **COPEMTEC**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 013/2019-GMG, de 03 de janeiro de 2019, do Gabinete Militar da Governadoria, AP.010.1.000054/19-41,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DA CRUZ**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 003363-4, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Segurança Pública**, à disposição do Gabinete Militar da Governadoria - **GAMIL**, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão requisitante.

Of. 57

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 020/2019 Teresina, 25 de janeiro de 2019.  
**REGIME ESPECIAL Nº 009/2019**

Credenciar, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa **GAVILON DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.574.006-8, para adquirir em operações internas produtos primários diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 55, inciso II e § 1º, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989; e,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na cláusula décima segunda do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regime Especial nº 143/18 e na Portaria GSF nº 088/2018, de 03 de julho de 2018

**CONSIDERANDO** requerimento feito pelo contribuinte através do processo protocolado sob nº 1124.000.00551/2017-4,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **GAVILON DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.574.006-8 e no CNPJ/MF sob nº 04.485.210/0013-01, neste ato denominado **EMPRESA**, localizado na Avenida Ademar Diógenes, nº 118, salas 01 e 02, centro, Município Bom Jesus, Estado do Piauí, para adquirir em operações internas produtos primários diretamente de produtores rurais com diferimento do imposto, na forma ora disposta.

Art. 2º Nas operações internas com produtos primários, em grãos, promovidas diretamente por produtores rurais para a **EMPRESA**, ficam diferidos o lançamento e o pagamento do ICMS para a etapa posterior de comercialização, industrialização, prestação, uso ou consumo.

Parágrafo único. O diferimento previsto neste ato não se estende à prestação de serviço de transporte, em todas as suas etapas.

Art. 3º O imposto diferido na forma estabelecida no art. 1º encerrar-se-á:

I nas saídas interestaduais, hipótese em que se exigirá o pagamento do imposto diferido;

II nas saídas internas não destinadas à industrialização, hipótese em que se exigirá o pagamento do imposto diferido, salvo disposição em contrário prevista na legislação;

III quando a mercadoria vier a ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento, hipótese em que se exigirá o pagamento do imposto diferido;

IV quando, por quaisquer circunstâncias, a mercadoria for retirada de circulação inclusive nos casos de furto, roubo, sinistro, perecimento ou deterioração, hipóteses em que se exigirá o pagamento do imposto diferido;

III nas exportações, hipótese em que a operação estará desonerada do pagamento do imposto;

Parágrafo único. Não se exigirá o pagamento do ICMS diferido na forma do art. 2º, nas saídas promovidas pela **EMPRESA** diretamente para estabelecimentos industriais credenciados para operar com regime especial concedido na forma do art. 14, inciso V, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2016, hipótese em que o



imposto fica novamente diferido para as saídas subsequentes por estes promovidas.

Art. 4º Não se exigirá o pagamento do imposto diferido nas saídas isentas, não tributadas ou amparadas por dispensa do pagamento do imposto, ou por crédito presumido, promovidas pelos estabelecimentos industriais, dos produtos de sua fabricação em que se utilizem as matérias-primas definidas neste ato.

Art. 5º O presente Ato poderá ser suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, a critério do Fisco, inclusive aquelas decorrentes de Convênios e Protocolos assinados pela SEFAZ-PI junto às demais Unidades Federadas, quando for o caso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF**, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2019.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**PORT GSF Nº 028/2019** Teresina, 31 de janeiro de 2019.

Altera a Portaria GSF Nº 275/2018, 21 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre o desconto concedido na antecipação do pagamento do ICMS apurado pela sistemática normal e pelo regime de substituição tributária”.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do *caput* do art. 1º da Portaria GSF Nº 275/2018, 21 de dezembro de 2018, com a seguinte redação: “Art. 1º (...)

I - Regime Normal de Apuração do ICMS, item 01 da Ficha Recolhimento do Período da DIEF; (...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina, (PI), 31 de janeiro de 2019.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**Portaria SUPREC nº 004/2019** Teresina, 25 de janeiro de 2019.

Prorroga o Regime Especial nº 17/2018, concedido à empresa **JSB DISTRIBUIDORA LTDA**, CAGEP nº 19.446.852-6, na forma prevista nos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o Parecer UNATRI nº 16/2019, de 22/01/2019, emitido em face do Processo nº 0104.000.02704/2018-0 de 26/11/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Regime Especial nº 17/2018, concedido através da Portaria SUPREC nº 13/2018, ao estabelecimento da empresa **JSB DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Av. Prefeito Wall Ferraz, nº 14.876, bairro Angelim, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.204/0001-15 e no CAGEP sob o nº 19.446.852-6,

no Regime Especial de Tributação para operar na forma dos arts. 813-A a 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida na Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2019.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**PORTARIA SUPREC Nº 005/2019** Teresina, 25 de janeiro de 2019.

Concede prorrogação de prazo ao estabelecimento da empresa **AGREX DO BRASIL S.A.**, CAGEP Nº 19.477.527-5, para a exportação de produtos primários.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 838 do Regulamento da Lei nº 4.257/89, aprovado pelo Decreto nº 13.500/2008;

**CONSIDERANDO**, o Parecer UNATRI nº 17/2019, de 23/01/2019, emitido em face do Processo nº 0231.000.00252/2018-4, de 12/12/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao estabelecimento da empresa **AGREX DO BRASIL S. A.**, CAGEP nº 19.477.527-5 e CNPJ nº 10.515.785/0018-37, sediado na Fazenda Lira Carneiro I, S/N, Zona Rural, Monte Alegre do Piauí - PI, prorrogação do prazo de exportação de soja em grãos, adquiridas do Estado do Piauí, no período de 19 de setembro a 16 de outubro de 2018, conforme relação de Notas Fiscais constante no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º As mercadorias deverão ser exportadas até o dia 14 de abril de 2019, conforme datas estabelecidas na planilha anexa.

Parágrafo único. Findo este prazo sem a efetiva exportação, será devido o ICMS da operação de remessa, conforme art. 838 do Decreto nº 13.500/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2019.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**PORTARIA SUPREC Nº 007/2019 Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.**

Prorroga o regime especial nº 25/2018, concedido à empresa **MÁRIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO**, CAGEP nº 19.491.553-0.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1.989;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no Art. 44 da Portaria GSF nº 115, de 02/04/2010;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer UNATRI nº 24/2019, de 29/01/2019, emitido em face da solicitação do processo nº 0118.000.01592/2018-1, de 18/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o regime especial nº 25/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 30/2018, ao estabelecimento da empresa **MÁRIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO**, inscrito no CAGEP sob o nº 19.491.553-0 e no CNPJ/MF sob o nº 13.438.405/0001-58, estabelecido na Av. Monsenhor Antônio Sampaio, 2720, Galpão 02, Alto Santa Maria, Parnaíba Piauí, para a operar na forma estabelecida nos arts. 772 ao 780-A do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRÁ-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI) 31 de janeiro de 2019.

**EMÍLIO JOAQUIM OLIVEIRA JUNIOR**  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, 0204/2010)

**PORTARIA SUPREC Nº 010/2019 Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019. REGIME ESPECIAL Nº 012/2019**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **BEZERRA & OLIVEIRA LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.802-2, para operar, na forma prevista nos arts. 813 L a 813 S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.02756/2018-7, de 13/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **BEZERRA & OLIVEIRA LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.802-2, e no CNPJ/MF sob nº 07.221.070/0006-23, localizado na rua Professor Diniz, nº 1390, bairro Lourival Parente, em Teresina PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L

a 813 S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRÁ-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Superintendente da Receita

**Portaria SUPREC nº 246/2018 Teresina, 21 de dezembro de 2018.**

Renovação do credenciamento em regime especial de tributação nº 209/2016, concedido à empresa **DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.453.706-4.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o Parecer UNATRI nº 648/2018, de 21/12/2018, emitido em face do Processo nº 0105.000.02693/2018-2 de 11/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar o credenciamento no regime especial nº 209/2016, aprovado pela Portaria SUPREC nº 180/2018, do estabelecimento da empresa **DISTRIBUIDORA PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA**, situado na Av. Henry Wall De Carvalho, 4555, Teresina Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.165/0001-74 e no CAGEP sob o nº 19.453.706-4, para operar na forma dos arts. 772 ao 780-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O Regime Especial ora renovado poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

**Cientifique-se.  
Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 21 de dezembro de 2018.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita  
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



Portaria UNATRI nº 001/2019 Teresina, 25 de janeiro de 2019.

Prorroga a vigência do **REGIME ESPECIAL** nº 005, de 20 de janeiro de 2016, concedido ao estabelecimento da empresa **GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrito no **CAGEP** sob nº **19.557.956-9**, para cumprimento de obrigações acessórias.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

**CONSIDERANDO** que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 0066.000.077082018-4,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2020, a vigência do Regime Especial nº 005/2016, aprovado pela Portaria UNATRI nº 002/2016, de 20 de janeiro de 2016, concedido ao estabelecimento da empresa **GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrito no **CAGEP** sob o nº **19.557.956-9**, e no **CNPJ/MF** sob o nº **02.905.110/0754-89**, com o objetivo de disciplinar o cumprimento de obrigações acessórias relativas à manutenção de uma única inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí **CAGEP** destinada à emissão e escrituração de seus documentos fiscais, bem como do pagamento do ICMS devido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de fevereiro de 2019 até o dia 31 de janeiro de 2020.

**Cientifique-se.  
Cumpra-se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UNATRI**, em Teresina (PI), 25 de janeiro de 2019.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Diretora/UNATRI

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000 - 17/GS/2018  
Teresina (PI), 01 de Fevereiro de 2019.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, CPF nº 077.092.853-68, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Estadual nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Rubens da Silva Pereira**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 177



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



### PORTARIA GAB.DIGER/ 017 /2019

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Termo de Cooperação Técnica nº 027/2017 celebrado entre o EMATER e a Prefeitura e Decreto nº 081//2019 da Prefeitura Municipal Jacobina do Piauí,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o servidor **Bertoldo Henrique Rodrigues**, Engenheiro Agrônomo, CPF nº 058.692.953-35, no Escritório Local de Jacobina do Piauí / Coordenação Regional de Paulistana.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Teresina, 31 de Janeiro de 2019

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

Of. 063



PORTARIA nº 004/2019 - CE

Teresina, 01 de fevereiro de 2019.

**A COMISSÃO ELEITORAL NOMEADA PARA PRESIDIR E APURAR A ELEIÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO 2019/2021;**

**CONSIDERANDO** que o processo eleitoral tramitou em total transparência e regularidade;

**CONSIDERANDO** que os inscritos cumpriram com as exigências previstas no artigo 3º do Edital CSDPE nº 02, de 14 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o dito cumprimento foi corroborado por esta Comissão Eleitoral, bem como pelos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral, que não apresentaram qualquer impugnação, onde fora honrado o que está previsto no Art. 3º, §3º e §4º do Edital CSDPE nº 02/2018.

### RESOLVE:

**PUBLICAR A RELAÇÃO NOMINAL FINAL** dos candidatos ao cargo de Defensor Público-Geral, por ordem alfabética:

- 1- ERISVALDO MARQUES DOS REIS
- 2- IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
- 3- JOAO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO
- 4- ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR
- 5- ULISSES BRASIL LUSTOSA

**ROBERTO GONÇALVES DE FREITAS FILHO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

**CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**  
MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

**PRISCILA GIMENEZ DO NASCIMENTO GODÓI**  
MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

## PORTARIA MDER/GAB. Nº 004 TERESINA(PI), 31 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA  
EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

1.Designar o servidor **BRAITNER KELLY DA CRUZ**, Matrícula nº 213.551-5 e CPF nº 036.033.403-29, como fiscal titular dos seguintes contratos:

**Contrato nº 84/2017:** firmado com a empresa DIST. INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**Contrato nº 88/2017:** firmado com a empresa MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral da MDER

## PORTARIA MDER/GAB. Nº 005 TERESINA (PI), 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA  
EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

### RESOLVE:

1.Designar a servidora **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCARARRAIS BAIA**, Matrícula nº 230.273-0 e CPF nº 453.916.023-00, como fiscal titular dos seguintes contratos:

**Contrato nº 001/2019:** firmado com a empresa BIOMED PROD MÉDICO E HOSP EIRELI LTDA

**Contrato nº 002/2019:** firmado com a empresa J. NERVAL DE SOUSA

**Contrato nº 008/2019:** firmado com a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA

**Contrato nº 009/2019:** firmado com a empresa RANIERE DOS SANTOS GOMES EIRELI

**Contrato nº 010/2019:** firmado com a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPEIRELI

**Contrato nº 011/2019:** firmado com a empresa C E N T R O M E D DISTRIBUIDORA

**Contrato nº 012/2019:** firmado com a empresa MEDPLUS DIST LTDA

**Contrato nº 013/2019:** firmado com a empresa DIST DE MED SAÚDE E VIDA EIRELI

**Autorização nº 002/2019:** firmado com a empresa MÉDICA HOSPCOMEREPLTDA

**Autorização nº 003/2019:** firmado com a empresa ALTERNATIVA COMDEME EIRELI

**Autorização nº 004/2019:** firmado com a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**FRANCISCO DE MACÊDO NETO**  
Diretor Geral da MDER

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP- PI  
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP

CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA – SASC  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

#### RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do **PROJETO DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**. Apresentado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC o projeto tem por objetivo garantir o acesso à educação por meio da adequada prestação dos serviços de transporte escolar de forma a assegurar um padrão de qualidade que confira aos alunos dignidade e justiça, reduzindo os índices de abandono escolar. Máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto é da ordem de R\$ 86.903.858 (Oitenta e seis milhões novecentos e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) custeado pelo Fundo Estadual Combate a Pobreza - FECOP.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 31 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Presidenta

Of.107



### DELIBERAÇÃO nº 137/2018

PROCESSO CFC/CCI Nº 2018/000975  
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

DELIBERA: Aprovar o Orçamento e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2019 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí no valor de R\$ 3.033.532,00, conforme Resolução CRC/PI nº 516/2018, 16/11/2018.

CONSELHEIRO RELATOR: Contador João Gregório Júnior

ATA CCI Nº 308

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2018.

Contadora Lucilene Florêncio Viana  
Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA: Nº 1047

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2018.

Contador Zulmir Ivânio Breda  
Presidente.



### RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 516/2018

APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 12º Inciso V do Regimento Interno do CRC/PI, Resolução 439/2009.

#### RESOLVE:

Artº 1º - Aprovar o orçamento para 2019, estimando a receita em R\$ 3.033.532,00 (Três milhões e trinta e três mil e quinhentos e trinta e dois reais) e fixada à despesa em igual valor.

Artº 2º - A receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento:

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| 6.2.1 RECEITAS CORRENTES              | 3.033.532,00        |
| 6.2.1.1 CONTRIBUIÇÕES                 | 2.367.280,00        |
| 6.2.1.2 EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS | 37.919,00           |
| 6.2.1.3 FINANCEIRAS                   | 252.161,00          |
| 6.2.1.4 TRANSFERÊNCIAS                | 237.156,00          |
| 6.2.1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES     | 139.016,00          |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>3.033.532,00</b> |

Artº 3º - A despesa será realizada com observância no seguinte desdobramento sintético:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| 6.3.1 DESPESAS CORRENTES            | 2.904.032,00        |
| 6.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS          | 1.352.788,81        |
| 6.3.1.3 USO DE BENS E SERVIÇOS      | 805.508,63          |
| 6.3.1.4 FINANCEIRAS                 | 40.821,42           |
| 6.3.1.6 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 615.979,00          |
| 6.3.1.9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES   | 88.934,14           |
| 6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL           | 129.500,00          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>3.033.532,00</b> |

Artº 4º - Para abertura de crédito adicional será indispensável a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a sugerir a abertura de crédito suplementar ao Orçamento em 30% do valor estimado, submetendo-o a aprovação do Plenário.

Artº 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de **01 de Janeiro 2019**.

Teresina-PI, 16 de Novembro de 2018.

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRC-PI

PP. 879

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
AUTORIZAÇÃO nº 48/2018  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2018/002869**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** ANANIAS ALVES DA COSTA CNPJ nº 28.276.809/0001-60

**OBJETO:** Instalação em todos os banheiros, pinos e ferrolhos de pressão nas portas de vidro, Box para banheiro, fachada em vidro temperado e alumínio e instalação de porta de vidro no 3º Andar sala da Diretoria/Presidência do CRC/PI

**Valor:** R\$ 13.139,00 (Treze mil cento e trinta e nove reais).

**Data:** 08/10/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2017  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2017/001435 (GALPÃO DO  
CRC/PI)**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** Y. A. AMORIM - ME CNPJ nº 23.784.243/0001-63

**OBJETO:** Monitoramento eletrônico pelo sistema de transmissão de dados via GPRS ou ETHERNET

**Valor:** R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo valor mensal R\$ 150,00 (duzentos e noventa reais)

**Data:** 08/10/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2017  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2017/002850 (SEDE DO CRC/PI)**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** Y. A. AMORIM - ME CNPJ nº 23.784.243/0001-63

**OBJETO:** Monitoramento eletrônico pelo sistema de transmissão de dados via GPRS ou ETHERNET

**Valor:** R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), sendo valor mensal R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

**Data:** 08/10/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2018/003421**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** LENNON XPAUDIVISUAL CNPJ nº 28.628.346/0001-58

**OBJETO:** Em virtude da realização da INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CRC/PI e PROJETO ABRANÇADO O CONTROLE SOCIAL – serviços de sonorização e estrutura.

**Valor:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

**Data:** 12/12/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
AUTORIZAÇÃO nº 63/2018  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2018/003292**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** LEILA M F ANDRADE - ME CNPJ nº 14.529.443/0001-89

**OBJETO:** Locação de Móveis e Utensílios (Inauguração da sede do CRC/PI)

**Valor:** R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos reais).

**Data:** 12/12/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
AUTORIZAÇÃO nº 56/2018  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2018/003305**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** KARINA EVELINE DE SOUSA SANTANA 03170024302 CNPJ nº 18.539.867/0001-85

**OBJETO:** Aquisição de Rack de parede 5u; Estante Rack tipo piso 44u e switc gerenciável 24 portas.

**Valor:** R\$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais).

**Data:** 04/11/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
3º TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 05/2015  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2018/003305**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** GENESIS MEDICINA SEGURANÇA DO TRABALHO 14.921.536/0001-54

**OBJETO:** Terceiro aditivo ao contrato prestação e serviço em medicina e segurança do trabalho.

**Valor:** R\$ 1.630,00 (Hum mil seiscentos e trinta reais).

**Data:** 09/07/2018

**Vigência:** 02/09/2018 a 01/09/2019

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PROC. ADMINISTRATIVO nº 2018/003013**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** ELIZABETH CARDOSO MARINHO DE MENDONÇA CNPJ nº 06.878.019/0001-11 - (AZZURRA COMPLEMENTOS)



**OBJETO:** Aquisição de bens considerando a reinauguração e ampliação da sede do CRC/PI.

**Valor:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**Data:** 12/12/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**AUTORIZAÇÃO nº 47/2018**  
**PROC. ADMINISTRATIVO nº 2018/001153**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** O. B. NOGUEIRA (DESTACK AMBIENTES) CNPJ nº 06.017.728/0001-02

**OBJETO:** Instalação de cortinas e/ou persianas na sede reformada do CRC/PI

**Valor:** R\$ 11.345,64 (onze mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Data:** 06/11/2018

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONTRATO nº 07/2018**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** ASSAD KALUME NETO CPF 587.146.867-68

**OBJETO:** Terceiro aditivo ao contrato prestação e serviço em medicina e segurança do trabalho.

**Valor:** R\$ 1.630,00 (Hum mil seiscentos e trinta reais).

**Data:** 09/07/2018

**Vigência:** 02/09/2018 a 01/09/2019

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONTRATO nº 05/2018**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CRC/PI.

**CONTRATADO:** FED. COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 07.243.215/0001-82

**OBJETO:** É a locação NÃO RESIDENCIAL – DELEGACIA DO CRC/PI EM PARNAÍBÁ/PI

**Valor:** O pagamento mensal do rateio das despesas (taxa de condomínio) será efetuado para a empresa PRO SOLVENDO RECUPERAÇÃO DE ATIVOS LTDA CNPJ nº 08.092.368/0001-39, mediante boleto mensal.

**Data:** 01/05/2018

**Vigência:** 01/05/2018 a 01/05/2019

**Fundamentação legal:** 8.666/93, no seu art. 24, X – Dispensa de Licitação.

**Visto: Contador** – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente

PP. 879

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO PI

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2019**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 21/02/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação de Escola. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura Municipal. **VALOR:** R\$ 213.028,93. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 04 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ MORAIS LOPES**

Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO PEIXE - PI, realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 03 /2019, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Por Preço Unitário **OBJETO:** Contratação exclusiva de ME, EPP OU MEI para prestação de serviço de fornecimento de passagens para Prefeitura e suas Secretarias. Baseado na Leis 8.666/93, 10.520/02 Lei Complementar nº 123/2006, Lei 147/2014, Lei Municipal nº 020/2013 que regulamenta o Estatuto da ME, EI e EPP em São José do Peixe. Recurso: FPM/ ICMS/REC. Diversas/ FUS/UMS/Hospital/PAB/FMAS/FMS/IPVA/FEP. **ABERTURA:** 15/02/2019 às 08.00 h., na Prefeitura Pça. Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe - PI

São José do Peixe PI, 04/02/2019.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro  
Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Presencial SRP Nº 054/2018-I. Objeto:** aquisições de medicamentos em geral, medicamentos de uso controlado, material hospitalar, material para o serviço de atendimento médico de urgência - SAMU, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do município. **Contratante:** Município de Picos/PI através da Sec. M. de Saúde. **Contratada:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli. **CNPJ:** 02.956.130/0001-28. **Vigência:** 31/03/2019. **Valor:** R\$ 451.654,39, sendo para o lote I (medicamentos em geral), o valor de R\$ 256.563,56, para o lote II (medicamentos psicotrópicos e uso controlado), o valor de R\$ 60.670,75 e para o lote VI (equipamento odontológico), o valor de R\$ 134.420,08. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADANÇA, RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS RECEITAS, FMS, TRANSFERENCIA À SAÚDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E TRANSFERENCIA DO RECURSO DO SUS. **Assinatura:** 07/01/2018.

**Pregão Presencial SRP Nº 054/2018-II. Objeto:** aquisições de medicamentos em geral, medicamentos de uso controlado, material hospitalar, material para o serviço de atendimento médico de urgência - SAMU, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do município. **Contratante:** Município de Picos/pi através da Sec. M. de Saúde. **Contratada:** R. O. Carvalho do Nascimento (Otima Distribuidora), **CNPJ:** 05.577.401/0001-22. **Vigência:** 31/03/2019. **Valor:** R\$ 181.283,26, sendo para o lote III (material hospitalar), o valor de R\$ 129.417,74 e para o lote IV (material SAMU) o valor de R\$ 51.865,52. **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADANÇA, RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS RECEITAS, FMS, TRANSFERENCIA À SAÚDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E TRANSFERENCIA DO RECURSO DO SUS. **Assinatura:** 07/01/2019.

**Pregão Presencial SRP Nº 054/2018-III. Objeto:** aquisições de medicamentos em geral, medicamentos de uso controlado, material hospitalar, material para o serviço de atendimento médico de urgência - SAMU, materiais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde do município. **Contratante:** Município de Picos/pi através da Sec. M. de Saúde. **Contratada:** Benedito Neto de Sousa Feitosa EPP (Distribuidora e Dental Floriano) **CNPJ:** 23.510.282/0001-72. **Vigência:** 31/03/2019. **Valor:** R\$ 132.697,56 para o lote V (material odontológico). **Recursos:** FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADANÇA, RECEITAS PRÓPRIAS, OUTRAS RECEITAS, FMS, TRANSFERENCIA À SAÚDE, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E TRANSFERENCIA DO RECURSO DO SUS. **Assinatura:** 07/01/2019.

Robert Pierson Moura e Silva  
Pregoeiro  
PP. 877

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA - PI

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 O MUNICIPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, designada através da Portaria nº 001/2019, comunica aos interessados que fará abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço por Inscrição, às 9:30hs, no dia 14 / 02 /2019, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Ivonete Guedes, nº 12, Centro, Barra D'Alcântara-PI, destinada à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS INDICADAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL E PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA, sob a regência da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital. O edital completo, com todos os seus anexos, estará à disposição dos interessados no site do TCE/PI, link: licitações web, bem como na sala da Comissão de Licitações, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel.

Barra D'Alcântara -PI, 01 de fevereiro de 2019.

DENNIS DE SOUSA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
PP. 878



|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1304201801/2018   |
| PROCEDIMENTO               | TOMADA DE PREÇO Nº050/2018   |
| ALTERAÇÃO/<br>OBJETO       | <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</b><br>Fica alterado a <b>Cláusula Sexta - Da vigência</b> do Contrato nº 1304201801/2018, prorrogando-se o termo final de vigência para <b>13 de abril de 2019</b> , conforme faculta a legislação vigente.<br><br><b>DO OBJETO</b><br>Contratação de Empresa para Conclusão de Quadra coberta com Vestuários (25,80x38m) |
| CONTRATANTE/<br>CONTRATADA | CONTRATANTE: a <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ (PI)</b><br>CONTRATADA: <b>Verticén Engenharia Eireli - ME</b>   |
| FUNDAMENTAÇÃO<br>LEGAL     | Art.57, inc II da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores   |

### ERRATA

**ACOMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ** torna público conforme errata, TP 049/2018 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de **02 de abril de 2018 Nº 60**, pág. 29.

**ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: Da contratação até a conclusão da obra

**LEIA-SÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

As demais disposições do Processo de tomada de preço permanecem inalteradas.

Palmeira do Piauí 01 de fevereiro de 2019

Clemilda Araújo Pinheiro  
Presidente da CPL

### ERRATA

**ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRA DO PIAUÍ** torna público conforme segue errata, TP 050/2018 publicada Diário Oficial do Estado do Piauí de **02 de maio de 2018 Nº 80**, pág. 17

**ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: Da contratação até a conclusão da obra

**LEIA-SÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses

As demais disposições do Processo de tomada de preço permanecem inalteradas.

Palmeira do Piauí 01 de fevereiro de 2019

Clemilda Araújo Pinheiro  
Presidente da CPL  
PP. 873



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

**IDEPI**

## AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 041/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que **revogou** o processo que instaurou a licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 041/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da UESPI Universidade Estadual do Piauí, no município de Uruçuí - PI, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 040

## AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 042/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que **revogou** o processo que instaurou a licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 042/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da UESPI Universidade Estadual do Piauí, no município de Floriano-PI, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 041

## AVISO DE ADITAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 046/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados aditamento da fonte 210 ao itens: 3 e sub item 3.1 do edital e na minuta de contrato, na clausula decima, § 1º, todos os itens referentes ao edital instaurado como **CONCORRÊNCIA Nº 046/2018**, para processo de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de recuperação, prevenção e correção de anomalias do maciço terroso, construção do sangradouro e tomada d'água da barragem do bezerro, município de José de Freitas PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado

do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2019.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 042

## AVISO DE ADITAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 047/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados aditamento da fonte 210 ao itens: 3 e sub item 3.1 do edital e na minuta de contrato, na clausula decima, § 1º, todos os itens referentes ao edital instaurado como **CONCORRÊNCIA Nº 047/2018**, para processo de licitação, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para recuperação do sangradouro da barragem de emparedado sob risco e vulnerabilidade no município de Campo Maior PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. Em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2019.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 044

## AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 048/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que **revogou** o processo que instaurou a licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 048/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da UESPI Universidade Estadual do Piauí, no município de Corrente PI, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 045

## AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 049/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, avisa aos interessados que **revogou** o processo que instaurou a licitação, por meio do Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 049/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa de especializada e habilitada em engenharia, na área de construção civil, para execução da obra e serviços de reforma e ampliação do campus Antônio Geovane Alves de Sousa, localizada na avenida Marechal Castelo Branco, nº 180, bairro Petecas, no município de Piri-piri - PI, no Estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Despachos e demais atos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2019.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI  
Of. 043



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 005/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03393/2018/DPE/PI

**ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - EMATER/PI**  
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37 CNPJ: 24.226.295/0001-87

CONTRATADA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 00.489.297/0001-09

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Valor total do contrato: R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais)

**Fonte Recursos:** Fonte de Recurso 118 e elemento de despesa 449052. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de Assinatura: 31 (trinta e um) de janeiro de 2019.

**Vigência:** a partir da data de assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina- PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 012



## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS E TECIDOS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 18/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ME

CNPJ. DO CONTRATADO: 28.185.884/0001-15

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – FARDAMENTOS E TECIDOS - 1º COLOCADO DO PREGÃO 19/2018 para LOTE I – FARDAMENTOS e LOTE II - TECIDOS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para lote I – FARDAMENTOS e R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para Lote II - TECIDOS

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ME.

Of. 019

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 17/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ. DO CONTRATADO: 21.348.798/0001-37

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA – MATERIAL DE LIMPEZA- 1º COLOCADO DO PREGÃO 20/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 116.899,90 (cento e dezesseis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Of. 020



### OUTROS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado. APRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (MARCILIO PEREIRA DE BARROS, MARIA DO AMPARO MOURA ME APRESENTANTE: SANTANDER (MARLYNETE DE OLIVEIRA BARROS MENDES. Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997. Oeiras (PI), 01 de fevereiro de 2019.

PP. 874

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA IX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000346/15, válida até 26/06/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 266,810 hectares no município de Marcolândia /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA X ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000347/15, válida até 26/06/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 351,310 hectares no município de Marcolândia /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA XI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000353/15, válida até 26/06/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 185,200 hectares nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos e Simões /PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA XII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000348/15, válida até 26/06/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 585,500 hectares nos municípios de Marcolândia e Simões/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA XIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000350/15, válida até 26/06/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 29,6 MW, em área de 243,840 hectares no município de Marcolândia/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000352/15, válida até 26/06/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 456,590 hectares no município de Marcolândia/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA XVI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000349/15, válida até 26/06/2019 para o Parque Eólico com potência instalada de 28,9 MW, em área de 432,360 hectares no município de Marcolândia/PI.

A empresa VENTOS DE SANTA JOANA XV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a renovação da Licença de Operação nº D000367/15, válida até 26/06/2019 para a operacionalização da Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 230 kV SE CHAPADA II SE PICOS com extensão 84,58 KM, localizada nos municípios de Marcolândia, Padre Marcos, Belém do Piauí, Jaicós, Francisco Santos, Geminiano e Picos, no estado do Piauí.

PP. 875

**ODIVALDO MENDES VIANA**, CPF 160.343.173-04, torna público que requereu à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR** pedido de **Outorga de Reservação de Água** com vistas a reservar determinado volume outorgável.

**Empreendimento:** Barragem em Maciço de Terra

**Fonte:** Água Pluvial

**Localização geográfica: Latitude(S)** 05° 24' 2.38 "S

**Longitude(W)** 42° 52' 23.47 "O

**Localização hidrográfica:** Bacia do Rio Parnaíba;

**Capacidade de acumulação: 800.000,00 m³**

**Finalidade:** abastecimento da propriedade, piscicultura, recreação, embelezamento, dessedentação animal, dentre outras.

PP. 876



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONESP

#### EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, REALIZADAS ÀS 10 (DEZ) HORAS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019.

**DATA, HORA, LOCAL:** 17 de janeiro de 2019, às dez horas, no Auditório da Academia de Polícia Civil. **I – PRESENCAS:** Maria Regina Sousa- Governadora do Estado do Piauí; Rubens da Silva Pereira – Secretário de Segurança Pública; Lindomar Castilho Melo – Comandante Geral da Polícia Militar; Luccy Keiko Leal Parnaíba – Delegado Geral da Polícia Civil; Nara Letícia de Castro Aragão – Representante da OAB – Seccional Piauí; Aarão Martins do Rêgo Lobão – Diretor do Departamento Estadual de Trânsito; Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa – Diretora de Gestão Interna da SSP-PI; Raimunda Núbia Lopes Silva – Superintendente de Relações Sociais e do Interconselho; Maria Assunção Sousa Aguiar – Coordenadora da Igualdade Social; Carmen Lúcia Silva Lima – Representante PNCA – UFPI; Francisca das Chagas do Nascimento Pereira – Representante das Quebradeiras de Côco; Maria Rosalina dos Santos – Coordenadora Estadual da Comunidade Quilombola; Cacique Henrique Nascimento – Representante dos Povos Indígenas; Carmem Lúcia – Representante do Observatório Quilombola Piauí; Jailton Ferreira Chaves – Representante do INTERPI; Francisco Dilson Alves- Representante do INCRA; Benoni Ferreira Moreira – Defensor Público da União no Piauí; Maurício Correia Silva – Representante da AATR; e Juarez Celestino de Sousa – Representante da Comunidade Melancias de Gilbués. **II – ABERTURA DA SESSÃO:** O Senhor Presidente do Conselho iniciou com as considerações devidas, passando a palavra à Diretora de Gestão Interna da SSP-PI que apresentou, de forma resumida, o 1º (Primeiro) Plano Estadual de Segurança Pública, a proposta do Sistema Integrado de Gestão de Riscos e explanou sobre a câmara

temática voltada aos povos tradicionais do Piauí. **III – ORDEM DO DIA:** apresentação de Estratégias para instituir a Câmara Temática “Povos Tradicionais”; e elaboração do Calendário de Trabalho da referida câmara. **IV – DELIBERAÇÕES:** Após discussão sobre a instituição da referida Câmara Temática, ficou deliberado, por unanimidade, a criação da Câmara Temática voltada aos povos tradicionais do Piauí, e na oportunidade ficou estabelecido que o Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública - Presidente do CONESP oficiará a cada entidade, conforme a deliberação do Conselho nesta data, que haverá uma reunião do CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA para o dia 30 (trinta) de janeiro de 2019, com a finalidade de apresentar cronograma das atividades da câmara temática aqui exposta. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo participantes da Reunião do Conselho Estadual de Segurança Pública presentes.//////////  
//////////  
//////////

Secretário de Segurança Pública  
Cel. Rubens da Silva Pereira  
**Of. 183**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – U  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – U  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR  
GRADUAÇÃO UAB - EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/18**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 010/2018**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**CANDIDATOS VINCULADOS**

**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2135      | 10,0      |

**DISCIPLINA: GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2092      | 10,0      |
| 02    | 2134      | 8,4       |
| 03    | 2186      | 8,0       |

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL**

**DISCIPLINA: LITERATURA PORTUGUESA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2183      | 10,0      |
| 02    | 2060      | 8,4       |

**DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA II**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2014      | 10,0      |
| 02    | 2202      | 9,6       |
| 03    | 2216      | 7,8       |

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA IV**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2075      | 10,0      |

**DISCIPLINA: CONVERSACION III**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2116      | 10,0      |

**LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2259      | 10,0      |
| 02    | 2066      | 9,7       |

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2074      | 10,0      |

**DISCIPLINA: HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2153      | 10,0      |
| 02    | 2052      | 2,5       |

**DISCIPLINA: DIDÁTICA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2133      | 10,0      |

**LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA I**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2048      | 10,0      |

**DISCIPLINA: LITERATURA INFANTO-JUVENIL**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2198      | 10,0      |
| 02    | 2095      | 3,7       |

**DISCIPLINA: GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVO I**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2248      | 10,0      |

**DISCIPLINA: PSICOPEDAGOGIA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO  |
|-------|-----------|------------|
| 01    | 2219      | INDEFERIDO |

**DISCIPLINA: HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2175      | 10,0      |

**DISCIPLINA: POLÍTICA EDUC. E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2218      | 10,0      |
| 02    | 2260      | 8,4       |
| 03    | 2108      | 6,5       |

**CANDIDATOS NÃO VINCULADOS**

**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2263      | 10,0      |
| 03    | 2008      | 9,7       |



|    |      |     |
|----|------|-----|
| 04 | 2076 | 9,3 |
| 05 | 2122 | 9,1 |
| 06 | 2140 | 8,0 |
| 07 | 2086 | 7,5 |
| 08 | 2161 | 6,6 |
| 09 | 2010 | 6,6 |
| 10 | 2070 | 6,2 |
| 11 | 2158 | 4,9 |

**DISCIPLINA: GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 04    | 2214      | 10,0      |
| 05    | 2045      | 9,7       |
| 06    | 2026      | 7,7       |
| 07    | 2019      | 7,1       |

**DISCIPLINA: GESTÃO DE REDES E COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2238      | 10,0      |
| 02    | 2157      | 9,0       |
| 03    | 2180      | 8,7       |
| 04    | 2009      | 5,3       |
| 05    | 2111      | 4,1       |

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS / ESPANHOL**

**DISCIPLINA: LITERATURA PORTUGUESA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 03    | 2228      | 10,0      |
| 04    | 2106      | 7,8       |
| 05    | 2165      | 6,2       |
| 06    | 2141      | 4,9       |
| 07    | 2087      | 4,3       |
| 08    | 2028      | 3,8       |
| 09    | 2176      | 3,4       |
| 10    | 2144      | 3,1       |
| 11    | 2242      | 2,2       |
| 12    | 2138      | 1,6       |

**DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA II**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 04    | 2169      | 10,0      |
| 05    | 2131      | 5,7       |
| 06    | 2020      | 5,7       |
| 07    | 2247      | 5,1       |
| 08    | 2232      | 3,6       |

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA IV**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2244      | 10,0      |
| 03    | 2039      | 5,2       |

|    |      |     |
|----|------|-----|
| 04 | 2012 | 4,7 |
|----|------|-----|

**DISCIPLINA: LITERATURA ESPANHOLA I E IDADE MÉDIA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2167      | 10,0      |

**DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA IV - MORFOSSINTEXE**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2044      | 10,0      |

**DISCIPLINA: CONVERSACIÓN III**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2069      | 10,0      |
| 03    | 2123      | 7,7       |
| 04    | 2139      | 5,5       |
| 05    | 2156      | 4,3       |
| 06    | 2115      | 3,8       |

**LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS E SOCIAIS**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2126      | 10,0      |
| 02    | 2082      | 6,8       |

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 03    | 2062      | 10,0      |
| 04    | 2213      | 8,3       |
| 05    | 2114      | 6,6       |
| 06    | 2171      | 5,4       |
| 07    | 2143      | 3,8       |
| 08    | 2164      | 3,1       |

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2105      | 10,0      |
| 03    | 2221      | 8,4       |
| 04    | 2210      | 7,3       |

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA IV**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2132      | 10,0      |
| 02    | 2088      | 5,5       |
| 03    | 2199      | 5,3       |

**DISCIPLINA: HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
|-------|-----------|-----------|

|    |      |      |
|----|------|------|
| 03 | 2148 | 10,0 |
| 04 | 2050 | 7,8  |
| 05 | 2223 | 6,4  |
| 06 | 2211 | 4,1  |

**DISCIPLINA: DIDÁTICA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2258      | 10,0      |
| 03    | 2188      | 8,1       |
| 04    | 2127      | 7,7       |

**LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

**DISCIPLINA: CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2107      | 10,0      |
| 02    | 2234      | 7,2       |
| 03    | 2137      | 6,4       |
| 04    | 2096      | 6,2       |
| 05    | 2151      | 6,2       |
| 06    | 2027      | 4,5       |
| 07    | 2041      | 3,0       |

**DISCIPLINA: PSICOPEDAGOGIA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 01    | 2229      | 10,0      |
| 02    | 2029      | 8,7       |
| 03    | 2235      | 7,8       |
| 04    | 2098      | 7,4       |
| 05    | 2201      | 7,4       |
| 06    | 2250      | 7,3       |
| 07    | 2003      | 7,1       |
| 08    | 2103      | 7,1       |
| 09    | 2212      | 6,7       |
| 10    | 2091      | 6,7       |
| 11    | 2017      | 6,1       |

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA I**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2136      | 10,0      |
| 03    | 2159      | 8,6       |
| 04    | 2231      | 8,2       |

**DISCIPLINA: LITERATURA INFANTO-JUVENIL**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 03    | 2160      | 10,0      |
| 04    | 2206      | 9,7       |
| 05    | 2093      | 7,5       |
| 06    | 2240      | 5,8       |

**DISCIPLINA: GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS I**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2190      | 10,0      |
| 03    | 2128      | 8,9       |
| 04    | 2150      | 8,5       |
| 05    | 2155      | 7,8       |
| 06    | 2054      | 6,7       |

**DISCIPLINA: HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|-----------|-----------|
| 02    | 2145      | 10,0      |
| 03    | 2073      | 9,3       |
| 04    | 2149      | 5,3       |

**DISCIPLINA: POLÍTICA EDUC. E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO  |
|-------|-----------|------------|
| 04    | 2112      | 10,0       |
| 05    | 2170      | 9,1        |
| 06    | 2195      | 7,1        |
| 07    | 2209      | 6,8        |
| 08    | 2097      | 6,4        |
| 09    | 2051      | 6,3        |
| 10    | 2184      | 6,0        |
| 11    | 2146      | INDEFERIDO |
| 12    | 2246      | 4,9        |
| 13    | 2215      | 4,3        |

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2019

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo

Coordenador de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância,  
da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI/COPDOC

Prof. Dr. Franklin Oliveira Silva

Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância,  
da Universidade Estadual do Piauí, da Universidade Aberta do Piauí - NEAD/UESPI/UAB

Of. 017



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenildes Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO